



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 231/99

Sala das Sessões, 15/06/99


PRESIDENTE

Considerando que o prazo contratual da firma que administra a cobrança de Área Azul em nossa cidade está por findar;

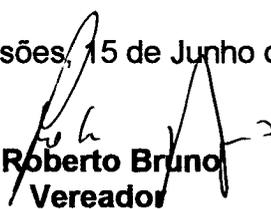
Considerando que os valores arrecadados por esta firma, poderiam permanecer no próprio comércio, todavia, não é o que ocorre, tendo em conta que a Empresa Administradora do negócio, aqui não tem domicílio;

Considerando que seria de bom alvitre que, antes de se praticar qualquer ato administrativo, com objetivo de se prorrogar a cobrança da Área Azul, consultar o Sindicato e Associação Comercial para se saber desses importantes órgãos representativos a viabilidade ou não, da permanência da cobrança;

Considerando que, o comércio de nossa cidade proporciona grande parte da arrecadação do Município e por isso, merece ser ouvido, através de seus representantes;

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade junto ao setor competente da Municipalidade, com objetivo de viabilizar estudos juntamente com os comerciantes de nossa cidade, órgãos representativos, como Sindicato do Comércio Varejista, Associação Comercial, antes de se prorrogar a cobrança da Área Azul, para se saber da viabilidade ou não da continuidade da cobrança.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 1999.


Roberto Bruno
Vereador